



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar os/as docentes Aldir Santos de Paula, SIAPE nº 338331, Fabiana Pincho de Oliveira, SIAPE nº 2319766, e Helson Sobrinho, SIAPE nº 2534411, para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Profa. Dra. Lígia dos Santos Ferreira, SIAPE nº3337884, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A docente pleiteia a sua Progressão no Nível I para o Nível II da Classe D de Professor Associado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA